



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 056/2019 – PROCESSO Nº 191/2019

Senhor(a) Secretário(a),

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 298/2019, requerendo procedimento de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÓR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 020/2019 de 07/01/2019, realizou no dia 20 de setembro de 2019, o Processo de nº 191/2019 – Dispensa de Licitação nº 056/2019, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015.

LEI 8666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I-(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

Mesmo sendo dispensado o Processo Licitatório, a Secretaria de Saúde realizou cotação de preços entre interessados, tendo enviado as cotações anexada ao ofício, sendo assim vencedora a empresa que apresentara menor preço, conforme abaixo:

1º lugar: **WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA – ME GM PAPELARIA** com proposta no valor global R\$ 17.254,70 (Dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);

2º lugar: **M&M LINHARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – M&M INFORMÁTICA ME**, com proposta no valor global de R\$ 17.477,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais);

3º lugar: **M&M DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com proposta no valor global de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais)

Sendo desta forma, a empresa: **WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA – ME GM PAPELARIA** inscrita no CNPJ 11.166.062/0001-94, com sede na Avenida João Pessoa nº 337 Box A Centro Itapissuma - PE, com proposta no valor global de R\$ 17.254,70 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação:

1030226022-134- Manutenção de ações dos serviços Hospitalares e ambulatoriais

33903099- 211 – Diversos Materiais de consumo

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 20 de setembro de 2019.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
PRESIDENTE DA CPL.

JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS
MEMBRO

SANDRO ANTONIO DE FARIAS
MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 056 /2019 – PROCESSO Nº 191/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, em favor da empresa, **WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA – ME GM PAPELARIA**, inscrita no CNPJ: 11.166.062/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 17.254,70 (dezesete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÓR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO**. Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 20 de setembro de 2019.

BENEDITA ALVES PEREIRA
Secretária de Saúde